



1. CONTROLE DE ATIVIDADES DO PERÍODO de 17/10/2016 a 17/11/2016

ATIVIDADES EM ANDAMENTO	
Fase 1 ➤ Reunião inicial - Kickoff para alinhamento das estratégias ➤ Elaboração do cronograma do projeto ➤ Elaboração do plano geral de implantação ➤ Designação da equipe técnica e equipe de gestores envolvidos no projeto ➤ Preparação do ambiente de homologação ➤ Elaboração de relatório de análise da legislação ➤ Reuniões de pontos de controle ➤ Reuniões de alinhamento técnico da migração e integração Fase 2 ➤ Fornecimento de arquivo em CSV para extração dos dados , sem fornecimento de dicionário de dados. ➤ Restauração da base de dados encaminhada pelo Município ➤ Criação de Scripts para a geração dos dados em formato de carga inicial do GiexOnline ➤ Migração da base de dados de pessoa, cadastro e vínculos	Fase 1 ➤ Elaboração do relatório de levantamento funcional ➤ Elaboração do relatório de análise de aderência ➤ Elaboração do relatório de usuários e perfis Fase 2 ➤ Elaboração do relatório de homologação dos dados migrados (pessoa, cadastro e vínculos)





A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: RELATÓRIO STATUS REPORT
Cliente: Prefeitura do Município de Itabira
Contratada: Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda
Responsável: Lucas Guimarães
Projeto: Implantação Giexonline
Objetivo: Apresentar as atividades do projeto de implantação

SGQ - ISO
FOR010 – REV.00 – 03/08/2015

Tipo: RELATÓRIO

Contrato: 61/2016

Período: 17/10/2016 a 17/11/2016

Data: 21/11/2016

B. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
1.00	22/11/2016	Barbara Secanho	Criação / Revisão

Sumário

1. CONTROLE DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE 19/04/2016 a 19/05/2016	2
2. DESVIOS E PONTOS DE ATENÇÃO	3
3. SITUAÇÃO DO PROJETO	4





3. SITUAÇÃO DO PROJETO - Crítica

O projeto encontra-se em Alerta a FASE 1 do projeto e o principal ponto de alerta é o recebimento da carga inicial. A carga inicial é o ponto de partida da operação do sistema. Com os dados carregados são realizadas análises e críticas que já começam a fornecer ao município informações gerenciais sobre a qualidade de seus cadastros e dá subsídios para a formulação de estratégias de atuação.





ATIVIDADES PENDENTES

- Validação do Relatório de Análise da Legislação
- Validação do relatório funcional
- Parametrização
- Configuração
- Instalar leitores biométricos

2. DESVIOS E PONTOS DE ATENÇÃO

ID	OCORRÊNCIA	IMPACTO	SITUAÇÃO
1	Fornecimento de base de arquivo CSV sem dicionário de dados para a migração. Diante de tal formato foi necessário a criação de novas atividades de restauração da base; criação de script para extração em formato do GiexOnline e migração com acréscimo de 30 dias de atividades	Atraso na implantação, tendo em vista a inserção de novas atividades no cronograma para permitir a migração de dados (conforme ofício recebido em 09/11/2016)	Pendente
2	Atraso no retorno dos questionamentos feitos no Relatório de análise da Legislação entregue 01/11/2016.	- Atraso nas parametrizações e configurações do sistema - Atraso na realização da análise de aderência. - Impacto no prazo final de implantação	Pendente
3	Atraso no início da parametrização, consequência do atraso na finalização da análise da legislação.	Atraso nas atividades: Homologação da migração dos dados de Dividas e Testes	Pendente
4	Atraso na entrega do relatório de levantamento funcional tendo em vista o não fornecimento das evidencias solicitadas no prazo estipulado conforme Termo de Registro de 07/11/2016.	Atraso nas parametrizações e configurações do sistema	Pendente



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: TERMO DE MUDANÇA
Cliente: Prefeitura Municipal de Itabira
Contratada: Giexonline Gestão de Negócios Ltda.
Elaborado por: Júlia Cheib Paiva
Projeto: Implantação GiexOnline
Objetivo: O presente documento tem como objetivo evidenciar o envio tardio da legislação solicitada em Reunião de KickOff, realizada em 17/10/2016.

B. DETALHAMENTO

Aproveitamos do presente termo para informar que, de maneira tardia, em 01/11/2016, as 19h, restou encaminhada legislação pendente, qual seja, Lei 2.702/1991, juntamente com o Convênio 030.2015 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto de Estudo de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais.

Ressalta-se que atrasos como este, conforme fora informado diversas vezes aos servidores locais, acarretam em prejuízos que se estendem por todo o cronograma e, conseqüentemente, na entrada do Sistema GiexOnline em ambiente de produção.

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo	Assinatura
03/11/2016	CAROLINA DE FIGUEIREDO LIMA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO	

Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Mun. de Governo





A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: TERMO DE ENCAMINHAMENTO E ACEITE

Ciente: Prefeitura Municipal de Itabira

Contratada: Giexonline Gestão de Negócios Ltda.

Elaborado por: Júlia Cheib Paiva

Projeto: Implantação GiexOnline

Objetivo: O presente documento tem como objetivo repassar ao cliente as análises realizadas referente as legislações municipais encaminhadas, bem como solicitar respostas aos questionamentos pertinentes, a fim de que sejam estabelecidas as parametrizações a serem efetuadas na ferramenta GiexOnline.

SGQ - ISO
FOR005 - REV.00 - 03/08/2015

Tipo: TERMO DE REGISTRO

Contrato: 61/2016

Data: 01/11/2016

B. DETALHAMENTO

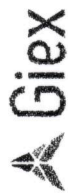
Na presente data, restou entregue ao cliente o documento intitulado "FOR010_Giex_PMIT_RelatórioAnáliseLegislação_20161031", contendo as análises das legislações encaminhadas (Código Tributário Municipal - Lei 3.404/97 e Lei Complementar 4.732/14), para conferência e homologação, bem como os questionamentos necessários para que sejam estabelecidas as parametrizações a serem efetuadas na ferramenta GiexOnline.

Destaca-se que, conforme cronograma, o cliente possui o prazo de 04 (quatro) dias úteis para encaminhar as informações ora pretendidas.

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo
01/11/2016	CAROLINA DE FIGUEIREDO LIMA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Carolina de F. Lima Fonseca
Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Mun. de Governo



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: Informação de inconsistência da base de dados
Cliente: Município de Itabira
Contratada: GiexOnline Gestão Inteligente LTDA
Elaborado por: Bárbara Secanho
Projeto: Implantação GiexOnline
Objetivo: Informação de inconsistência da base de dados recebidas em formato CSV

B. DETALHAMENTO

Na data de 26/10/2016 foi fornecido pelo Município, através da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município, por meio de CD, para a equipe GiexOnline, em cumprimento ao item 3.1 do Edital 123/2015, a base de dados a ser migrada, contendo o cadastro municipal e a base de dados tributária que abrangem os lançamentos, pagamentos, inscrições em DA e informações de processos de execução fiscal.

No referido CD, existe um arquivo compactado denominado AR_2016-10-25 contendo 470 arquivos CSVs.

Para cada arquivo que contém os dados, existe um arquivo correlato com nomenclatura igual, somada ao sufixo "_dic", que representam o descritivo da tabela, formato e tamanho de cada campo dos arquivos de dados.

Entretanto ao realizar uma análise preliminar sobre os arquivos recebidos, nossa equipe identificou os seguintes problemas que impedem a migração dos dados recebidos:

1. Os arquivos "_dic" não representam as colunas dos arquivos encaminhados, a exemplo do arquivo "arquivo debito_dic".
2. No arquivo 14 tivemos 14 vezes o campo "idtitulo" sendo que no arquivo debito que deveria representar os dados temos apenas um campo "idtitulo" e assim não sendo possível aferirmos quais os tipos de dados no aludido arquivo.
3. No arquivo Tiributo existe caracteres inválidos, como por exemplo, linha 25:2;2,22; Cau#AEo;CA;V:9;5 – não possível identificar o conteúdo da linha citada. O mesmo ocorre em outros arquivos onde o conteúdo deveria possuir acentuação.



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: TERMO DE MUDANÇA

Cliente: Prefeitura Municipal de Itabira

Contratada: GiexOnline Gestão de Negócios LTDA.

Elaborado por: Júlia Cheib Paiva

Projeto: Consultoria GiexOnline

Objetivo: O presente documento tem como objetivo evidenciar quais os documentos/evidências faltantes para a elaboração do levantamento funcional, bem como as devidas parametrizações do Sistema GiexOnline.

SGO - ISO
FOR005 - REV.00 - 03/08/2015

Tipo: TERMO DE REGISTRO

Contrato: 061/2016

Data: 07/11/2016

B. DETALHAMENTO

Aproveitamos do presente termo para informar que as evidências solicitadas para o preenchimento do "Levantamento Funcional", bem como para as devidas parametrizações do Sistema GiexOnline ainda não foram entregues, quais sejam:

- RUBRICA E CONTA CONTÁBIL UTILIZADO PARA HONORÁRIOS;
- RELAÇÃO COM ÍNDICES DE UPFM;
- JUROS VINCENDOS;
- VALORES DE HONORÁRIOS;
- REGRAS DE NEGOCIAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS;
- CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS;
- MODELO DE GUIA CONTENDO HONORÁRIOS;
- MODELOS DE CARTAS DE CAMPANHAS DE COBRANÇA UTILIZADAS;
- MODELO DE CDA;
- MODELO DE CDA PARA IMO/MOB/TAXAS E OUTROS CADASTROS;
- PEÇAS PROCESSUAIS GERADAS;

Ressalta-se que atrasos como este, conforme fora informado diversas vezes aos servidores locais, acarretam em prejuízos que se estendem por todo o cronograma e, consequentemente, na entrada do Sistema GiexOnline em ambiente de produção.

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo
07/11/2016	Carolina de Figueiredo Lima Fonseca	Secretaria Municipal do Governo/Diretora de apoio administrativo

Assinatura

Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Municipal de Governo



6

Tendo em vista as inconsistências detectadas e a impossibilidade de migração dos referidos arquivos sugerimos que seja encaminhado a base no seu formato original.

A dispor para maiores esclarecimentos através do e-mail dados@giexonline.com.br e Telefone: 11-21751111 (ramal 386).

C. PROTOCOLO**Data****Nome****Departamento / Cargo****Assinatura**

28/10/2016

Carolina Ramos Madureira Souza
Superintendente Técnica de
Informática

Carolina Ramos Madureira Souza

44



ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título:		RELATÓRIO DE ATIVIDADES		SGQ - ISO	
Cliente:		Prefeitura de Itabira		FOR004 - REV.00 - 03/08/2015	
Projeto:		Implantação GiexOnline		Tipo: RELATÓRIO	
Responsável:		Camila Caparroz		Contrato: 61/2016	
Coordenador:		Bárbara Secanho		Data: 26/10/2016	
				Período: 24/10/2016 a 26/10/2016	
				Local: Prefeitura de Itabira	

ID	DATA	HORA INÍCIO	HORA FIM	PLANEJADA?	REALIZADA?	TIPO ATIVIDADE	DETALHE DA ATIVIDADE
1	24/10/2016	09:00	18:00	S	S	Implantação	Apresentação da Ferramenta Giex Online aos Usuários, apresentação do plano geral de implantação, visita ao setor de arrecadação, entrega do termo de registro solicitando a abertura de convenio bancario.
2	25/10/2016	09:00	18:00	S	S	Implantação	Visita aos setores de atendimento e procuradoria. Levantamento Funcional e de fluxo de trabalho do setores. Recolhimento de modelos de documentos.
3	26/10/2016	09:00	12:00	S	S	Implantação	Levantamento Funcional, cobrança de todos os documentos solicitados e alinhamento das proximas etapas do projeto de implantação do Giex.

Atesto que as atividades foram realizadas como descritas:

26/10/2016	Camila Caparroz Vasconcelos	Carolina de F. Lima Fonseca
Data	Camila Caparroz Vasconcelos	Carolina Figueiredo

Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Municipal de Governo



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO**Título:** TERMO DE ENTREGA**Ciente:** Prefeitura Municipal de Itabira**Contratada:** GiexOnline Gestão de Negócios LTDA.**Elaborado por:** Júlia Cheib Paiva**Projeto:** Consultoria GiexOnline**Objetivo:** O presente documento tem como objetivo evidenciar a entrega do documento intitulado "Estrutura de transferência de dados entre sistema plataforma e GiexOnline".**Tipo:** TERMO DE REGISTRO**Contrato:** 061/2016**Data:** 08/11/2016**B. DETALHAMENTO**

Aproveitamos do presente termo para evidenciar a entrega do documento intitulado "Estrutura de transferência de dados entre sistema plataforma e GiexOnline", ora anexado, que tem como objetivo demonstrar o modelo/layout de integração a ser utilizado para a implantação do Sistema GiexOnline.

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo	Assinatura
08/11/2016	Carolina de Figueiredo Lima Fonseca	Secretaria Municipal do Governo/Diretora de apoio administrativo	

Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Mun. de Governo



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

SGQ - ISO
FOR005 - REV.00 -
03/08/2015

Título: Solicitação de Abertura de conta exclusiva para o GIEXONLINE
Cliente: Município de Itabira
Contratada: GiexOnline Gestão Inteligente LTDA
Elaborado por: Camila Caparroz Vasconcelos
Projeto: Implantação GiexOnline
Objetivo: Solicitação de Abertura de conta exclusiva para o GIEXONLINE

Tipo: TERMO DE REGISTRO
Contrato:
Data: 18/01/2016

B. DETALHAMENTO

Tendo em vista a implantação no Município da ferramenta informatizada de gestão de dívida ativa e execuções fiscais, afim de iniciar as atividades, solicitamos por meio deste Termo de Registro, a abertura de um convenio bancario exclusivo para o GIEX por motivo de conciliação bancaria.

Desta Forma após abertura de conta, solicitamos as seguintes informações necessárias para configuração dos boletos bancários, no padrão de ficha de compensação, para que haja um controle criterioso, impossibilitando qualquer ocorrência que venha a trazer prejuízo ao processo de entrega dos serviços à Administração Municipal, ou desconforto aos contribuintes alcançados pelo projeto:

Número do Convênio

Dígito do Número do Convênio

Número da Conta

Dígito da Conta

Banco

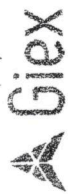
Nome da Agencia

Número da agência

Dígito verificador da agência

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo	Assinatura
24/10/16	Cardina	SMG	Cardina



A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: Termo de Abertura
Cliente: Município de Itabira - MG
Contratada: GiexOnline Gestão de Negócio LTDA
Elaborado por: Júlia Cheib Paiva
Projeto: Implantação GiexOnline
Objetivo: Solicitação de equipe técnica

B. DETALHAMENTO

Diante do contrato em epígrafe, solicitamos que seja encaminhada relação de nome, cargo, e-mail e telefone dos integrantes, por parte da Procuradoria e Dívida Ativa, que irão compor o comitê técnico de implantação da ferramenta GiexOnline.

Ademais, solicita-se a definição do responsável pela gestão do Contrato em epígrafe.

Ressalta-se que a equipe técnica tem como responsabilidade acompanhar a implantação e facilitar o atendimento das demandas por parte do Município.

C. PROTOCOLO

Data 17/10/16 **Nome** Carolina L.d. Fonseca **Departamento / Cargo** Dir. Juríd. Sme

Assinatura


Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria Mun. de Governo





A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: Termo de Abertura
Cliente: Município de Itabira - MG
Contratada: GiexOnline Gestão de Negócio LTDA
Elaborado por: Júlia Cheib Paiva
Projeto: Implantação GiexOnline
Objetivo: Solicitação de legislação, usuários e organograma do Procuradoria Fiscal e Atendimento

SGQ - ISO
FOR005 - REV.00 - 03/08/2015

Tipo: TERMO DE REGISTRO
Contrato: 61/2016
Data: 17/10/2016

B. DETALHAMENTO

Diante do contrato em epígrafe, para andamento da implantação do sistema GIEXONLINE, solicitamos as seguintes informações:

1. Encaminhamento de toda legislação pertinente ao escopo do projeto de implantação do sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança, principalmente as legislações que tratam das correções monetárias, multas e juros de mora, a fim de garantir a perfeita parametrização da ferramenta em questão;
2. Encaminhamento de organograma da Procuradoria, Dívida Ativa e Atendimento;
3. Encaminhamento da relação de usuários, contendo nome, departamento e cargo, com o objetivo de criação de usuários no sistema.

Solicitamos que o material seja encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

C. PROTOCOLO

Data	Nome	Departamento / Cargo	Assinatura
17/10/16	Carolina de F. Lima Fonseca	div. apoio adm. Sme	

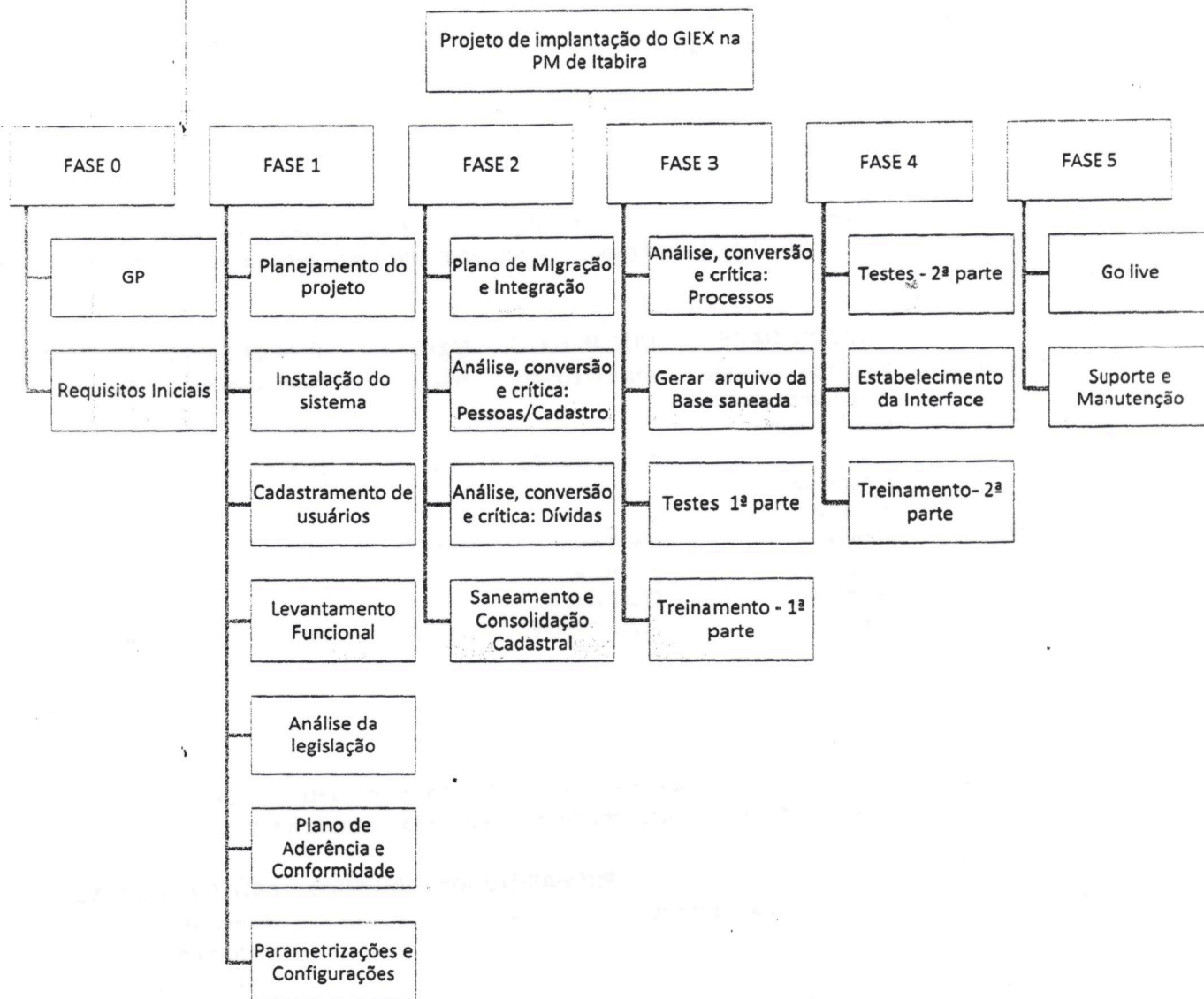
Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.
Secretaria de Governo





8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

A implantação se dará em fases conforme definido no Termo de Referência que norteou a contratação do produto organizado em fases conforme estrutura analítica apresentada abaixo.



06	Plano de Aderência e Conformidade - PAC			X
07	Parametrizações e Configurações			X
08	Análise, Conversão E Crítica - Base: Pessoas, Cadastro (Imo/Mob) / Dívidas / Processos pré-existentes			
	Gerar base de dados no formato do layout fornecido	x		
	Realizar carga da base fornecida para o GIEX		x	
	Homologar dados migrados			x
09	Saneamento E Consolidação Cadastral			
10	Testes			
11	Treinamento			x
12	Estabelecimento Da Interface	x		x
13	Plano de Convivência e eEntrada em Produção		x	

6. MAPA DE COMUNICAÇÕES

A comunicação no projeto consiste na troca de informações entre as partes envolvidas para nivelar entendimento do andamento e os resultados alcançados. A comunicação neste projeto será realizada conforme eventos descritos.

ID	EVENTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO	MEIO	RESPONSÁVEL	RECEPTORES
01	Reuniões Gerenciais	Nas datas previstas para homologação dos resultados	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Gestores
02	Reuniões Técnicas	Inicial e sempre que necessário	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Técnicos
03	Planejamento do Projeto	Inicial e sempre que necessário	Plano de Projeto e Cronograma	Email	GP	Gestores e Técnicos
04	Status Report	Mensal	Status Report	Email	GP	Gestores

7. RISCOS DO PROJETO

O mapa de riscos busca antecipar potenciais problemas que podem ocorrer durante o projeto para que sejam as soluções sejam pensadas a tempo e evitar os impactos mapeados. São riscos identificados no projeto:

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES MITIGAÇÃO
01	Problemas com a migração da carga inicial (obter os dados do sistema legado) Atraso na entrega da base de dados Base de dados fora do layout solicitado	Alta	Alto	Promover reunião de alinhamento técnico com as equipes: Giex, Prefeitura e empresa responsável pelo sistema legado
02	Baixa qualidade e inconsistências na base de dados do sistema legado	Média	Alto	Promover um estudo da base de dados para identificar as inconsistências e definir plano de ação
03	Dificuldades na integração com o sistema tributário	Média	Alto	Promover uma reunião para definição do plano de convivência entre os sistemas

4. EQUIPE DO PROJETO

A equipe do projeto engloba desde o SPONSOR (principal interessado no projeto), gestores, técnicos e usuários chaves que tem papel fundamental na execução das atividades que resultarão no sucesso do projeto, conforme tabela descrita.

ID	NOME	ORGANIZAÇÃO /CARGO/SECRETARIA	RESPONSABILIDADE
1	ALESSANDRO FERNANDO GONÇALVES	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
2	ALOISIO DA SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
3	ANDRÉ GARCIA	DIRETOR DE APOIO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4	CAMILA CAPARROZ	GIEX/IMPLANTADOR	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
5	CAROLINA DE FIGUEIREDO LIMA FONSECA	DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	LÍDER REUNIÕES
6	EUNICE RAMOS MADIREIRA SOUZA	SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
7	GUSTAVO OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COLABORADOR
8	JUDILSON	GIEX/ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO GIEX
9	JÚLIA CHEIB PAIVA	GIEX/CONSULTORIA ESTRATÉGICA	CONSULTORA
10	LEANDRO ABRANCHES MARTINS	SUPERINTENDENTE CONTECIOSO - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	COLABORADOR
11	PAULO ROBERTO DE MORAES	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
12	PLÍNIO GUILHERME LEITE ANDRADE	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR DO PROJETO
13	SILVIA APARECIDA DOS REIS	DIRETORA DÍVIDA ATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
14	VANESSA ALVARENGA DIAS SANTOS	DIRETORA EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COLABORADOR

A equipe do projeto, tem o papel de comitê gestor e tem a missão de facilitar a condução do projeto. Suas atribuições são: planejar a execução, aprovar cronograma, propor e aprovar mudanças, avaliar e decidir os assuntos divergentes. No decorrer do projeto, outros envolvidos poderão ser identificados e incluídos na equipe do projeto.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

As principais atividades necessárias para realizar todo o escopo do projeto estão listadas abaixo com a indicação dos respectivos responsáveis pela sua condução. Qualquer atividade que deixe de ser realizada impactará na realização das demais.

ID	ATIVIDADE	PMIT	GIEX GP	GIEX AD	GIEX IMP	GIEX PRUC
01	Planejamento do Projeto		x			
02	Instalação do Sistema [Homologação]			x		
03	Cadastramento Usuários				x	
04	Levantamento Funcional				x	
05	Análise Da Legislação					
	Fornecer legislação	x				
	Emitir relatório de análise da legislação		x			

2.2. Restrições

São restrições do projeto:

- ❖ O cronograma deverá ser cumprido conforme planejado. Qualquer atraso ocasionado em uma tarefa sofrerá impacto nas tarefas seguintes podendo atrasar a entrega do projeto.
- ❖ Mudança na ordem de execução das atividades do cronograma poderão impactar a data final das atividades e deverão ser autorizadas de comum acordo entre as partes.
- ❖ Não será realizada a entrada em produção sem a disponibilização da integração entre os sistema plataforma e GiexOnline;

3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO

- ❖ O projeto será gerido por um Gerente de Projeto da Prefeitura Municipal de Itabira responsável pelas decisões estratégicas.
- ❖ A GiexOnline também designará seu Gerente de Projeto que será responsável pela condução de todas as atividades de projeto a serem realizadas.
- ❖ As decisões estratégicas tomadas durante a condução do projeto deverão ser homologadas pelos gerentes das duas partes, registradas e comunicadas aos envolvidos;
- ❖ As partes envolvidas, Prefeitura Municipal de Itabira e GiexOnline, farão a indicação dos técnicos com os conhecimentos necessários à realização de cada atividade de projeto;
- ❖ As partes também indicarão gestores de TI que serão responsáveis pelas atividades de: geração de dados, criação de rotinas de integração e customização de sistemas. Os gestores de TI serão responsáveis pela alocação das equipes, decisões técnicas e realização das atividades envolvendo os sistemas de informação.
- ❖ O Gerenciamento do Projeto será realizado seguindo metodologia descrita no Plano de Gerenciamento de Projeto proposto pela GiexOnline.

- ❖ Sistema de Acompanhamento da Cobrança – responsável pela gestão e o acompanhamento da cobrança administrativa e/ou judicial, de forma eletrônica, cujas informações estarão sincronizadas aos cadastros da Administração, que nortearão a preparação dos processos de execução fiscal, através da integração com os cadastros legados, contemplando todos os recursos necessários para que a Administração obtenha a gestão completa dos processos de cobrança administrativa e/ou judicial.
- ❖ Sistema de *Gestão da Execução Fiscal* tem a missão de gerenciar os processos de execução fiscal, partindo de uma integração com os cadastros de pessoas, mobiliário, imobiliário e seus respectivos vínculos; das dívidas geradas inscritas e não inscritas em dívida ativa. A partir destes elementos, o sistema possibilita o gerenciamento de forma integrada e consistente de todas as etapas do processo de execução fiscal englobando: a seleção dos débitos inscritos em dívida ativa a serem executados; criação do processo de execução fiscal, geração da petição inicial, controle da distribuição; controle das citações; controle dos andamentos; controle das penhoras e análise gerencial dos processos.
- ❖ O Sistema de *Higienização e Consolidação Cadastral* tem a missão de fornecer mecanismos para eliminação de duplicidades dos cadastros de pessoas físicas e jurídicas realizando o cruzamento de informações de relacionamentos e vínculos entre eles.

1.2. Não faz parte do escopo

- ❖ Fornecimento de link para acesso à internet e acesso ao sistema;
- ❖ Fornecimento de leitores biométricos;
- ❖ Serviços de inserção manual de dados.

2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

2.1. Premissas

São premissas do projeto:

- ❖ Os dados de Pessoas, Cadastros, Vínculos, Lançamentos com suas parcelas e pagamentos, Acordos com suas parcelas, origens vinculadas e pagamentos serão fornecidos no layout solicitado;
- ❖ Ser estabelecida interface para troca de informações o sistema Giexonline e o sistema legado da Prefeitura Municipal de Itabira conforme layout solicitado;
- ❖ Os volumes de dados a serem gerados somente serão conhecidos após a primeira geração, não sendo possível saber de antemão com exatidão o tempo de processamento das rotinas de carga. O prazo descrito no cronograma é uma estimativa;
- ❖ Todas as atividades a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Itabira durante todo o processo de implantação serão assistidas pelos técnicos da GiexOnline;
- ❖ Fornecimento da legislação e dos documentos solicitados para análise e verificação de aderência.

A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título: Plano Geral de Implantação
Cliente: Prefeitura Municipal de Itabira
Contratada: Giexonline Gestão de Negócios Ltda
Projeto: Projeto de Implantação GIEX
Objetivo: Este documento contém o planejamento da implantação do Sistema de Gestão da Recuperação de Ativos na Prefeitura Municipal de Itabira conforme objeto e requisitos descritos no Termo de Referência e Contrato de prestação de Serviços firmado.

SGQ – ISO
 FOR009 - REV.00 – 03/08/2015
Tipo: PLANO DE PROJETO
Contrato: 61/2016
Data: 26/10/2016

B. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
1.00	26/10/2016	Júlia Cheib Paiva	Criação

Sumário

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO.....	1
2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES.....	2
3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO.....	3
4. EQUIPE DO PROJETO.....	4
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	4
6. MAPA DE COMUNICAÇÕES.....	5
7. RISCOS DO PROJETO.....	5
8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO.....	6

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO

O objeto do contrato firmado entre a empresa Giexonline Gestão de Negócios Ltda e a Prefeitura Municipal de Itabira é: *prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de "Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança", sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizada aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.*

1.1. Escopo

Implantar sistema de Gestão da Recuperação de Ativos englobando sistema de Higienização e Consolidação Cadastral, cujo produto é composto por:

- ❖ Sistema de *Administração dos Cadastros e da Dívida* forma eletrônica cujas informações estarão sincronizadas com os cadastros da Administração. O módulo proporcionará mecanismos para o gerenciamento do cadastro de contribuintes e de suas dívidas para com a Administração, construindo procedimentos para carga e integração, recepcionando em repositório próprio, os cadastros dos contribuintes sendo eles pessoas físicas ou jurídicas; os créditos tributários e/ou não tributários e seus detalhamentos, e os vínculos existentes entre eles, através de *webservices* ou importação de arquivos (com layouts em formatos predefinidos) ou ainda, através de tabelas de banco de dados, prevendo procedimentos de validação dos créditos conforme as regras definidas pela Administração.

26/10/16 *Carolina F. Lima Fonseca*

Carolina de F. Lima Fonseca
 Chefe de Seção de Apoio Adm.
 Secretaria Mun. de Governo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0119 - ITABIRA, MG

DATA: 29/12/2016

TERMINAL: 1001

HORA: 16:37:22

NSU: 001911

AUT.: 0152

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000690

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 0119/006/00.910.001-2

NOME : PMI LIVRE

MARILENE REGINA SOUZA DIAS LARA

VALOR DO DEBITO:

96.000,00

DATA VALORIZACAO: 29/12/2016

TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00

HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO

OPERADOR: C036891 AUTORIZADOR: C024969

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0119 - ITABIRA, MG

DATA: 29/12/2016

TERMINAL: 1001

HORA: 16:38:10

NSU: 001918

AUT.: 0153

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000119

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3994/003/00.000.301-6

NOME: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE

DEPOSITANTE:

P M I ORDEM 690

VALOR TOTAL:

96.000,00

VALOR DINHEIRO:

96.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



CONCLUSÃO

Aos 31 de 03 de 2017, reço
estes autos conclusos do (a) Promotor (a)
de Justiça _____
que a este preside.

Regina

Regina Ceres Almeida Garcia
Oficial do Ministério Público
MAMP: 600500



Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público



Procedimento Preparatório: 0317.16.001493-0

Representante: Bernardo Mucida Oliveira

Representados: Damon Lazaro de Sena, Município de Itabira e Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Área: Patrimônio Público

Objeto: apurar supostas irregularidades no procedimento licitatório PMI/SMA/SUCON n. 123/2015 – Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON n. 06/2015, o qual resultou no Contrato Administrativo n. 61/2016 firmado entre Município de Itabira e a empresa “Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.”, e apurar possível ilicitude por parte de Damon Lazaro de Sena, ex-prefeito municipal, ao efetivar a contratação em comento sem observância das diretrizes de responsabilidade fiscal.

Vistos, etc.

Cuida-se de denúncia aviada aos **09/11/2016** pelo Representante epigrafado, narrando supostas irregularidades no procedimento licitatório PMI/SMA/SUCON n. 123/2015 – Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON n. 06/2015, o qual resultou no Contrato Administrativo n. 61/2016 firmado entre Município de Itabira e a empresa “Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.”. Aduz o Representante que:

[...] a empresa vencedora, Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda., foi contratada pelo valor global de R\$1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais), pelo prazo de 12 meses, mesmo diante a realidade financeiro do Município de Itabira, que decretou “Estado de Calamidade Pública”, e tem deixado de pagar/atrasado pagamentos de notas fiscais de prestadores de serviços, salários dos servidores de carreira [...] os serviços objeto da licitação ora denunciada, é o mesmo daquele que deveria ser executado pela empresa Prius Planejamento, Gestão e Tecnologia da Informação Ltda, cujo contrato prevê “equacionamento e melhoria dos serviços públicos prestados nesses setores (desenvolvimento econômico, cadastros imobiliários, e atualização de parâmetro de tributação, saúde, educação zeladoria) de modo a incrementar sua eficiência, eficácia e economicidade” grifo nosso, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRADO SOB O PMI/SMA/DECON Nº 076/2014 [...] demonstram forte indicio de licitação/contratação direcionada [...] (sic fls. 02-03).

Com a representação, o denunciante acostou cópia do contrato em questão (fls. 04-11).

Aos **18/11/2016**, instaurou-se procedimento preparatório, requisitando-se cópia de documentos ao representante e esclarecimentos com documentos pertinentes à Municipalidade, inclusive questionando-se “*por quais motivos o contrato em referência foi firmado no final de seu mandato, mesmo tendo o próprio prefeito decretado estado de calamidade financeira no último ano e mesmo estando com atraso no pagamento de contribuição previdenciária patronal para a ItabiraPrev no importe de R\$7.932.997,81*”. (fls. 12-14).

Aos **07/12/2016** em cumprimento, o Representante juntou cópia dos ofícios BM 024/2015, BM 033/2015 e BM 034/2015, bem cópia de notícias pertinentes (fls. 15-29).





**Ministério Público
do Estado de Minas Gerais**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público



Aos **31/03/2016**, em cumprimento, a Municipalidade juntou o procedimento licitatório 123/2015 – concorrência pública 06/2015 em mídia eletrônica (fl. 32), bem como prestou informações, esclarecendo:

a) que efetivamente ocorreu a celebração do contrato nº 61/2016 entre Prefeitura de Itabira e empresa Eicon Controles Inteligentes, com Ordem de Serviços expedida em 04/10/2016; b) que desconhecem os motivos que levaram a administração municipal firmar o contrato em questão; c) quanto à execução do contrato, que foi realizado o empenho nº 3629/2016, com pagamento pela Nota Fiscal 3796 no valor de R\$96.000,00 e saldo de empenho para o ano de 2017 de R\$100.000,00; d) quais os objetos dos contratos com a empresa Eicon (n. 61/2016) e com a empresa Prius (n. 76/2014), sem, no entanto, posicionar-se sobre a similitude ou não dos objetos; e) que o contrato n. 61/2016, ora debatido, foi suspenso por prazo indeterminado em 03/01/2017, sendo que a suspensão ocorreu pela insuficiência de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para sua manutenção. (fls. 33-34).

Com a resposta, o Município também juntou outros documentos referentes aos fatos apurados (ofício de suspensão do contrato 61/2016, ordem de pagamento e nota fiscal n. 3629/2016, relatório de serviços prestados conforme formulação da empresa Eicon) (fls. 35-111).

É o relatório.

Por ora, vislumbra-se que a análise da real necessidade de contratação da empresa Eicon e quais seus serviços efetivamente prestados são tópicos que necessitam tanto de maiores esclarecimentos a serem prestados pela própria Municipalidade quanto de perícia técnica especializada. Nesse sentido, são necessárias novas diligências, inclusive com a posterior remessa dos presentes autos ao Centro de Apoio Técnico – CEAT/MPMG para relatório conclusivo sobre as questões referidas.

Tendo se esgotado o prazo do Procedimento Preparatório e sendo imprescindíveis as diligências a seguir alinhavadas para que se possa concluir com segurança pelo eventual arquivamento do feito ou ajuizamento de ação respectiva, **promove-se a prorrogação do Procedimento Preparatório, ao arrimo do art. 2º-A, §4º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 3/2009.**

Pelo exposto, determina-se:

1) Prorrogação do prazo para conclusão das investigações, com os devidos registros no SRU, modificando-se no sistema e na capa dos autos, os “representados” e o “objeto”, conforme o epígrafe neste despacho.

2) Extração de cópias integrais com encaminhamento ao Ministério Público de Contas, para ciência, bem como aos Colegas do Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público – GEPP para juntada aos autos 0317.15.000800-9, os quais tratam de apurar irregularidades na contratação da empresa “PRIUS – Planejamento, Gestão e Tecnologia da Informação” pelo Município de Itabira”;

3) Expedição de ofício ao Município de Itabira requisitando os seguintes esclarecimentos: a) qual a atual situação (suspensão, reativado, cancelado etc.) do contrato nº 61/2016 firmado com Eicon Controles Inteligentes Ltda., suspensão por prazo indeterminado em 03/01/2017; b) qual a situação (pago, cancelado, provisionado etc.) do “saldo do empenho para

MPPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público



o ano de 2017 no valor de R\$100.000,00", referido no Ofício nº 046/2017; c) discriminar, detalhadamente, quais foram os serviços prestados pela Eicon relativos ao pagamento do empenho e NF n. 3629, no valor de R\$96.000,00, juntando comprovantes da execução; d) se houve prejuízo ao erário público, seja em razão de serviço não prestado ou prestado de forma insuficiente ou insatisfatória, seja por ausência de interesse e/ou utilidade pública na contratação e no serviço; e) se, no caso da suspensão e/ou extinção do contrato em questão, houve algum pagamento à empresa à título de multa rescisória e/ou outro ressarcimento, juntando documentação pertinente.

Com o ofício encaminhar cópia deste despacho, do Ofício nº 046/2017, da Ordem de Pagamento 3629 e da Nota Fiscal 3629 (fls. 3334). Consigne-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.

4) Após aporte do requisitada à municipalidade, **conclusos** para eventual desmembramento de feitos e/ou análise da necessidade de encaminhamento dos autos ao CEAT.

Itabira, 11 de julho de 2017.

Renato A. S. Ferreira
Promotor de Justiça

CERTIDÃO

Atestamos que o procedimento havia sido prorrogado em 03/2017, sem atendimento de terminação do Promotor da 1ª PS, instaurou IC

Itabira / MG, 11 7 2017

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

*Extra a campo
P. Público*



Ofício n.648/PGM/2017

Ref: Procedimento Preparatório 0317.16.001493-0

Itabira, 02 de agosto de 2017.

169º Ano de Emancipação Política do Município.
Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva

Senhor Promotor,

Encaminhamos o ofício 131/2017-SMF/GAB, referente a ato de improbidade da administração anterior, para conhecimento, em complementação ao of.607/PGM/2017 protocolado nesta promotoria em 01/08/2017 que segue em anexo.

Colocando-nos à disposição para eventuais informações complementares, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Leonardo de Souza Rosa
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 81.413

Excelentíssimo Senhor
Dr. Renato Angelo Salvador Ferreira
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



Ofício nº 131/2017– SMF/GAB

Itabira, 26 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do centenário de Ormi Andrade Silva”

Ref. Correspondência EICON de 09/06/2017

A' PGM,
Para conhecimento
providenciar
Guilherme Miliano
Chefe de Gabinete
29/6/17

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência em epígrafe, da EICON Solução de Conhecimento Público e Privado Ltda, datada de 09/06/2017, que trata de recusa na assinatura do Termo de Rescisão do Contrato PMI/SMA/SUCON Nº 061/2013, enquanto não ocorrer a regularização dos pagamentos das faturas em atraso, informamos:

I – Quanto ao encerramento do contrato

- A Secretaria da Fazenda, observando o disposto nas cláusulas do contrato de Uso Temporário de Sistema de Modernização Tributária Municipal nº 061/2013, comunicou o encerramento do mesmo a partir de 16/03/2017;
- A notificação de encerramento foi realizada em 06/02/2017, através de AR (Aviso de Recebimento), além de reunião presencial com os representantes da empresa;
- A EICON confirmou o encerramento das atividades a partir de 23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 15/03/2017, através de correspondência datada de 01/03/2017.
- A rescisão estava devidamente pactuada no instrumento contratual, em sua cláusula 7.5, a saber:

“ 7.5 – O presente contrato poderá ser rescindido **por parte da contratante**, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à empresa sem multa contratual”

II – Quanto à assinatura do Termo de Rescisão do Contrato

- Os serviços prestados pela empresa foram efetivamente encerrados na data e horários marcados, não gerando a partir daí qualquer crédito a favor da mesma;
- A assinatura do termo de rescisão do contrato é um ato formal, previsto na Lei n.º 8666/93, e sua recusa deve ser analisada pelos aspectos jurídicos, aplicando-se eventuais penalidades – se a Lei assim o estabelecer.

III – Quanto aos créditos da EICON

- ~~Não há empenhos para cobertura de créditos relativos à faturas n. 3676, 3745 e~~

Recebemos a documentação em

28/06/17
Ass. M. da Silva

Ass. M. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



3815, relativos a serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

- b) A realização de empenho é fator essencial para a realização de qualquer pagamento, constituindo-se uma obrigação do gestor à época realiza-lo – sob pena de descumprimento no disposto na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) Além disso, é de nosso conhecimento que as faturas de nº 3676, 3745 e 3815, não receberam o devido “aceite” por parte de servidores e administradores da gestão passada – constituindo-se também em um impedimento ao seu pagamento;
- d) a fatura n.º 3935, relativa a serviços prestados no mês de fevereiro/2017, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a encontra-se processada, aguardando, entretanto, a existência de recursos para o seu pagamento.
- e) Já a fatura n. 3987, relativa a serviços prestados no período de 1º a 15 de março de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi encaminhada com o relatório das atividades para um período de 30 (trinta) dias – e não relativo ao período efetivamente prestado. Foi solicitada a correção do relatório à empresa prestadora de serviços, via e-mail, porém não atendido até a presente data.

Diante do exposto, entendemos que a assinatura do “Termo de Rescisão do Contrato” é um procedimento formal, já amparado pelo instrumento contratual, e a sua assinatura não impede o cumprimento das demais condições pactuadas.

Sugerimos ainda, o encaminhamento do presente ao Procurador-Geral do Município, para análise da legalidade da exigência do contratado.

Atenciosamente,

Marcos Alvarenga Duarte
Secretário Municipal da Fazenda

Ilmo. Sr.
Gustavo Milâncio
Chefe de Gabinete



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com *reservas*, na pessoa da advogada **Albert Cristian Cesario de Avila Santos**, brasileiro, advogado, devidamente registrado na OAB/SP sob o nº **169.110**, com endereço profissional situado na Rua Tabelaão Valdemar de Alvarenga Lage, n. 635, Agua fresca, CEP.: 35900-462, Itabira – MG, todos os poderes a mim outorgados por **EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.**, por meio do Instrumento Procuração incluso, para o fim de extrair cópia do Inquérito Civil n. 0317.17.000211-5 no município de Itabira/MG.

Termos em que, pede e espera,
O respeitável deferimento.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2017.

(Assinatura Digital)

JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA
OAB/SP 351.574



PROCURAÇÃO

EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 53.174.058/0001-18, com sede e foro social na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bom Pastor, 2732, conjunto 11, Ipiranga, Cep.: 04203-003, representada neste ato, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **EDSON ASARIAS SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº. 004.329.878-86, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 187.236, **ISABELLA LÍVERO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 145.639.498-33, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 171.859, **MARCIA FANANI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 131.593.518-07, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 201.725, **THIAGO NOVELI CANTARIN**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº. 180.883.618-93, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 178.937 e **CLAUDIA PATRICIA STRICAGNOLO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 302.234.878-99, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 248.833, **JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF nº. 328.600.298-42, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob OAB/SP nº. 351.574, todos com endereço profissional situado na Rua Giacomo Versolato, n.516, Nova Petrópolis, CEP.: 09770-440, São Bernardo do Campo – SP, para o fim especial de defender seus direitos e interesses, bem como acompanhar processos, apresentar defesas ou impugnações, interpor recursos, depositar ou levantar taxas ou importâncias exigidas, solicitar pesquisa de situação cadastral ou conta-corrente, solicitar certidões em geral, solicitar cópias, bem como parcelamentos, assinar termos, recibos e autos de infração, juntar e desentranhar documentos, representá-la nas repartições públicas ou privadas, Juízos ou Tribunais, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para tirar cópia do Inquérito Civil n. 0317.17.000211-5 no município de Itabira/MG.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2017.

EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.

